

PLANO DE EMERGÊNCIA



Ministério da
Educação



AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS
D. AFONSO HENRIQUES



Fevereiro de 2012

Registo de actualizações do Plano de Emergência Interno

Índice de Revisão	Data de Revisão	Motivo da Alteração
		Adequação à Regulamento de Segurança Contra Incêndios em Edifícios

INDICE	2
INTRODUÇÃO AO PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	3
1. Objectivos do PEI	4
2. Constituição do PEI	5
I - CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	6
1. Apresentação do Estabelecimento Escolar	7
2. Caracterização da População Escolar	8
3. Caracterização das Instalações	9
4. Caracterização dos Riscos	12
5. Levantamento dos Meios e Recursos	13
6. Manutenção e Conservação.....	14
II - ORGANIZAÇÃO DA EMERGÊNCIA	18
1. Organograma da Segurança	19
2. Funções e Responsabilidades	20
III – PLANO DE ACTUAÇÃO (INTERVENÇÃO)	24
1. Esquema de Actuação	25
2. Descrição da Actuação	26
IV – PLANO DE EVACUAÇÃO	28
1. Vias de Evacuação	29
2. Ponto de Encontro	29
3. Procedimentos de Evacuação	29
4. Pontos Críticos em Caso de Evacuação	29
V – INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA	30
1. Gerais	31
2. Particulares	32
3. Especiais	33
VI – IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO	34
1. Divulgação	35
2. Exercícios	35
3. Actualização	35
VII – ANEXOS	
Anexo 1 – Planta de Inserção Geográfica	
Anexo 2 – Listagem dos Números de Telefone de Emergência	
Anexo 3 – Planta de Localização das Vias de Acesso de Socorro	
Anexo 4 – Caracterização da população escolar	
Anexo 5 – Plantas das Instalações	
Anexo 6 – Ficha Resumo de Manutenção e Conservação	
Anexo 7 – Organograma da Segurança (com nomes)	
Anexo 8 – Plantas de Emergência	
Anexo 9 – Instruções de Segurança	
Anexo 10 – Registos, Relatórios de Simulacros	

INDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Localização geográfica da Escola	9
Quadro 2 – Localização entidades de socorro	9
Quadro 4 – Períodos de funcionamento.....	10
Quadro 5 – Instalações escolares	11
Quadro 6 – Composição das instalações e classificação categoria de risco	12
Quadro 7 – Localização das fontes de energia	16
Quadro 8 – Classificação dos Locais de Risco.....	16

PROMULGAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, subscrevo o presente Plano de Emergência e seus anexos, e declaro o compromisso de garantir a sua efectiva implementação.

Para dar cumprimento à efectiva implementação do presente Plano, de acordo com o definido no artigo 196.º da Portaria n.º 1532/2008 de 29 de Dezembro, periodicamente realizar-se-á acções de sensibilização e formação, exercícios de evacuação e simulacros, envolvendo todos os ocupantes do edifício.

Comprometo-me, ainda, actualizar o presente documento e seus anexos sempre que justificar.

(nome completo)
Responsável de Segurança

INTRODUÇÃO AO PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO

1. OBJECTIVOS DO PEI

Um Plano de Emergência pode definir-se como a sistematização de um conjunto de normas e regras de procedimentos, destinadas a minimizar os efeitos das catástrofes que se prevê que possam vir a ocorrer em determinadas áreas, gerindo, de forma optimizada, os recursos disponíveis. Assim, constitui um instrumento preventivo e de gestão operacional, uma vez que, ao identificar os riscos, estabelece os meios para fazer face ao acidente e, quando definida a composição das equipas de intervenção, lhes atribui missões.

Pretende-se ainda:

- Dotar a escola de um nível de segurança eficaz;
- Limitar as consequências de um acidente;
- Co-responsabilizar toda a população escolar no cumprimento das normas de segurança;
- Preparar e organizar os meios humanos e materiais existentes, para garantir a salvaguarda de pessoas e bens em caso de ocorrência de uma situação perigosa.

As razões pelas quais foi elaborado este plano, foram as seguintes:

- 1 – Identificar os riscos.
- 2 – Estabelecer cenários de acidentes para os riscos identificados.
- 3 – Definir princípios, normas e regras de actuação face aos cenários possíveis.
- 4 – Organizar os meios de socorro e prever missões que competem a cada um dos intervenientes.
- 5 – Permitir desencadear acções oportunas, destinadas a minimizar as consequências do sinistro.
- 6 – Evitar confusões, erros, atropelos e a duplicação de actuações.
- 7 – Prever e organizar antecipadamente a evacuação e a intervenção.
- 8 - Rotinar procedimentos, os quais poderão ser testados, através de exercícios de simulação.

Desta forma, com este Plano de Emergência, O Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, regulamentado pela Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro relativo à segurança contra incêndio em edifícios (SCIE), pretende-se identificar os perigos, caracterizar os riscos, e preparar as medidas de protecção de modo a limita-los e minimizar os seus prejuízos, em caso de catástrofe natural ou de perigo para a população da Escola EB 2,3 D. Afonso Henriques.

2. CONSTITUIÇÃO DO PEI

Este plano encontra-se organizado em seis partes:

I – Caracterização do estabelecimento

Apresentação do estabelecimento escolar, localização, recursos humanos, horário de funcionamento, descrição das instalações; identificação dos riscos internos e externos; descrição dos meios e recursos existentes para o controlo das emergências.

II – Organização da Emergência

Identificação dos elementos intervenientes no plano de emergência, descrição das suas funções e responsabilidades, com respectivo organograma da segurança.

III – Plano de Intervenção

Descrição dos níveis de emergência e explicação de todos os procedimentos a adoptar em qualquer situação de emergência, explicando como efectuar: o alarme e alerta; reconhecimento; intervenção; evacuação; vigilância.

IV – Plano de Evacuação

Apresentação dos procedimentos em caso de evacuação, identificação das vias de evacuação e dos respectivos pontos de encontro.

V – Instruções de Segurança

As instruções de segurança são a descrição dos procedimentos a serem seguidos em caso de Emergência.

VI – Implementação do Plano

Apresentação das formas de divulgação, informação e formação sobre o plano de emergência, a nível interno e externo, bem como todos os procedimentos para garantir a prevenção das emergências e eficácia dos meios.

I – CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

1. APRESENTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR

1.1. Designação e localização

Escola EB 2,3 D. Afonso Henriques
 Rua Alberto Vieira Braga – Creixomil
 Telefone: 253 413410
 Fax: 253418247

Chefe de Segurança
 Mónica Alberta Sousa Sanfins – Diretora do Agrupamento

1.2. Aspectos humanos

Graus de ensino leccionados – 2 e 3º ciclos do ensino básico

1.3. Enquadramento geográfico

A Escola EB 2,3 D. Afonso Henriques localiza-se na Rua Alberto Vieira Braga, freguesia de Creixomil, concelho de Guimarães e no distrito de Braga. Encontra-se situada no limite interno da zona urbana da cidade, numa zona de transição entre o urbano e o rural.

A área envolvente caracteriza-se, fundamentalmente, por uma zona residencial onde se destaca uma tipologia habitação unifamiliar.

Quadro 1 – Localização geográfica da Escola

Localização geográfica	
Norte	Quinta do Pinheiro
Sul	Estrada Nacional 206
Leste	Variante Urbana
Oeste	Rua Alberto Vieira Braga

- **Planta de inserção geográfica (ver anexo 1)**

1.4. Acessos dos meios de emergência

As entidades envolvidas na segurança e socorro situam-se no centro de Guimarães, de acordo com o quadro anexo:

Quadro 2 – Localização entidades de socorro

Entidade	Localização	Distância	Tempos em minutos
Centro Hospitalar Alto Ave	Rua dos Cutileiros – Creixomil	0, 5 Km	5
Bombeiros Voluntários de Guimarães	Alameda Dr. Alfredo Pimenta	1,5 Km	10
Polícia de Segurança Pública	Alameda Dr. Alfredo Pimenta	1,5 Km	10

- **Listagem números de telefone de emergência (ver anexo 2)**
- **Planta de localização das vias de acesso e de socorro (ver anexo 3)**

2. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ESCOLAR

2.1. População escolar

2.1.1. Caracterização da população escolar

A caracterização da população escolar encontra-se em anexo (ver anexo 4)

- **Caracterização da população escolar (ver anexo 4)**

2.1.2. Período de funcionamento

A escola funciona em 3 períodos diários, conforme se apresenta no quadro seguinte.

Quadro 3 – Períodos de funcionamento

	Períodos de funcionamento		
	Manhã	Tarde	Nocturno
Alunos	8:20 – 13:15	13:20 – 18:15	19:00 -24:00
Docentes	8:20 – 13:15	13:20 – 19:00	19:00 -24:00
Funcionários	7:45	19:00	19:00 -.....

2.1.3. Horário de funcionamento da Cantina

Almoço	12:30 – 14:00
--------	---------------

3. CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

A Escola EB 2/3 D. Afonso Henriques de acordo com o Decreto-Lei Nº 220/2008, de 11 de Novembro, Artigo 8.º, é considerada uma **Utilização Tipo IV «escolares»**, corresponde a edifícios ou partes de edifícios recebendo público, onde se ministrem acções de educação, ensino e formação ou exerçam actividades lúdicas ou educativas para crianças e jovens.

3.1. Áreas / Sectores

No quadro seguinte, descreve-se as instalações da escola.

Quadro 4 – Instalações escolares

3.1.1 Tipo de estabelecimento	Público	
3.1.2. Tipo de ocupação do Edifício	Escolar (Utilização-Tipo IV)	
3.1.3. Descrição das instalações	Composto por 5 pavilhões, 4 dos quais com 2 pisos	
	Nº de salas de aula	27
	Nº de gabinetes	6
	Cozinha	1
	Refeitório	1
	Sala de Informática	2
	Papelaria/Reprografia	1
	Biblioteca	1

3.1.4. Composição das instalações escolares e categoria de risco

As categorias de risco da Utilização-Tipo IV estão definidas no quadro IV do anexo II do Regulamento Jurídico de Segurança Conta Incêndios em Edifícios (RJ-SCIE).

A categoria de risco de um estabelecimento escolar, distribuído por vários edifícios independentes é a maior das categorias de risco dos edifícios que o compõem.

A Escola dispõe de 5 edifícios fisicamente separados, conforme se descreve no quadro seguinte.

Quadro 5 – Composição das instalações e classificação categoria de risco

Identificação da construção n.º de blocos e descrição	Data construção	Nº pisos	Altura (m)	Nº Efectivos	Área (m ²)	Categoria de Risco	Observações
Bloco 1	1982	2	8	105	470,9	2 ^a	R/Chão: - 1 Sala Ciências - 1 Sala Edu. Visual - 1 Sala ET - 1 Laboratório FQ. - 3 WC - 5 Arrecadações
				200	470,9	2 ^a	1.º Andar: - 1 Sala Informática - 7 Salas de Aula - 1 Arrecadação
Bloco 2	1982	2	8	105	470,9	2 ^a	R/Chão: - 2 Salas EVT - 1 Sala Ciências - 1 Sala Edu. Visual - 3 WC - 4 Arrecadações
				200	470,9	2 ^a	1.º Andar - 1 Sala de Estudo - 7 Salas de Aula - 1 Arrecadação
Bloco Admin.	1982	2	8	55	470,9	2 ^a	R/Chão: - Secretaria - Sala Dir. Turma - Sala Aten. Edu. - Sala de aula

Identificação da construção n.º de blocos e descrição	Data construção	Nº pisos	Altura (m)	Nº Efectivos	Área (m ²)	Categoria de Risco	Observações
				160	470,9	2 ^a	<ul style="list-style-type: none"> - Sala Apoio Educativo - Gabinete Apoio ao aluno - 4 WC - Sala do arquivo - 1 Arrecadação <p>1.º Andar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Biblioteca - 1 Sala TIC - Sala Apoio materiais TIC - Sala Edu. Musi. - Gabinete da Direção + Sala de apoio à Direção - Gabinete trabalho professores - Gabinete fotografia
Polivalente	1982	1	3	480 efectivos/ Zona convívio Sala professores = 90 Bar = 3 efectivos Refeitório – 220 Efetivo Reprografia : 2 Pessoas Cozinha = 3	832,5 Total 160 m ² Zona convívio Refeitório – Sala Professores = 90 m ² Bar = 26 m ² Reprografia	3 ^a	<ul style="list-style-type: none"> - Papelaria / Reprografia - Bar (alunos e professores) - Sala Prof. - Refeitório / Cozinha - Sala Convívio de Alunos - Sala dos Funcionários - 3 WC - 1 Arrecadação

Identificação da construção n.º de blocos e descrição	Data construção	Nº pisos	Altura (m)	Nº Efectivos	Área (m ²)	Categoria de Risco	Observações
					26 m2 Cozinha = 109 m2		
Pavilhão	1992	1	≥9 m	80 440	1651 446,4	3 ^a 3 ^a	R/Chão: - Pavilhão - 2 Balneários Prof. / WC - 4 Balneários Alunos / WC - 3 Gabinetes - Sala da caldeira - 3 Arrecadações - WC 1.º Andar: Bancadas WC

A categoria de risco de um estabelecimento escolar, distribuído por vários edifícios independentes é a maior das categorias de risco dos edifícios que o compõem; assim sendo a Escola EB 2/3 D. Afonso Henriques enquadra-se na **3ª categoria de risco de incêndio**.

As plantas das instalações constam do anexo 5.

- **Planta das Instalações (ver anexo 5)**

3.2. Estrutura do edifício escolar

3.2.1. Aspectos Construtivos:

- Estrutura - do tipo pilar e laje alveolar;
- Paredes - em alvenaria de tijolo com revestimento a reboco areado fino pintado a tinta plástica;
- Tectos – estrutura à vista com acabamento a tinta plástica;
- Pavimentos – em tijoleira cerâmica, mosaico vinílico ou piso flutuante tipo melamina, conforme as situações;
- Cobertura – Painéis de fibrocimento;
- Ventilação – natural;
- Rede de águas – tubagem em ferro galvanizado;
- Rede de saneamento – tubagem em PVC .

3.2.2. Fontes de energia

As fontes de energia desta instituição são a electricidade e o gás.

A energia eléctrica é alimentada pela Electricidade do Norte, SA, sendo a potência total instalada de 99 KVA. Todos os quadros são normalizados, com os circuitos de saída protegidos com disjuntores. Os seus barramentos são preparados para 3 fases: fase, neutro e terra. As tomadas de corrente de usos gerais tem uma tensão de 220 v. As tomadas para sinais de rádio, televisão e as campainhas são de tensão reduzida.

A protecção de pessoas contra os perigos da electricidade foi assegurada durante a fase de instalação, através da adopção de medidas e colocação de protecções contra contactos directos, bem como a colocação de protecções contra contactos indirectos (ligação à terra).

O reservatório de gás propano é um sistema fixo, cilíndrico de eixo horizontal e superficial, com capacidade de 2000 litros. O referido reservatório é constituído em chapa de aço, com tratamento contra a corrosão. O mesmo encontra-se assente em bases de betão, oferecendo a devida garantia de estabilidade. Encontra-se directamente ligado à terra por uma chapa de cobre. Este local encontra-se vedado com rede de arame, guardando a distância de protecção do reservatório de 1,50 metros. Como meios de combate a incêndios dois extintores de pó químico de 6 kg colocados em cabine própria adjacente à vedação.

Quadro 6 – Localização das fontes de energia

Localização das fontes de energia				
Equipamento	Bloco	Piso	Localização	Observações
Posto de transformação			Exterior	No perímetro da escola junto ao Campo de Jogos
Quadro Geral de Electricidade	Administrativo	R/C	Interior	Junto à entrada principal
	Pavilhão	R/C	Interior	Junto à entrada dos balneários
Quadro parcial de electricidade	Administrativo; Bloco 1; Bloco 2; Polivalente	R/C e 1.º Andar	Interior	Ver planta
Depósito de gás			Exterior	Traseiras do polivalente Gás propano com 2000 litros
Válvula de Segurança (contador)			Exterior	Junto ao depósito
Caldeira – aquecimento de águas sanitárias	Pavilhão ginnodesportivo			Casa da caldeira (ver planta)
Cilindro	Polivalente / Cozinha	R/C	Interior	
Caldeira (2)			Exterior	Uma para aquecimento geral e outra para balneários – estado Inactiva

4. CARACTERIZAÇÃO DOS RISCOS

4.1. Riscos Internos

4.1.1. Locais de Risco

No quadro seguinte, identificam-se os locais de risco de acordo com o definido no Decreto-Lei Nº 220/2008, de 11 de Novembro, Artigo 10º.

Quadro 7 – Classificação dos Locais de Risco

Local	Tipo de risco	Classificação dos locais de Risco
Posto de transformação	Electrocussão / Incêndio	Risco C
Quadro Geral de electricidade	Electrocussão / Incêndio	Risco C
Quadro parcial de electricidade	Electrocussão / Incêndio	Risco C

Local	Tipo de risco	Classificação dos locais de Risco
Cozinha / Refeitório	Fuga de gás / Incêndio	Risco C
Biblioteca (Área 175,5 m ²)	Incêndio	Risco B
Reprografia (Área 23,4 m ²)		Risco B
Salas de aula		Risco B
Laboratórios e arrecadação	Incêndio / Inalação de gases tóxicos (menos de 10 litros de produtos inflamáveis)	Risco B
Salas de Informática	Electrocussão / Incêndio (tipo C)	Risco C
Depósito de gás	Fuga de gás / Incêndio (tipo C)	Risco C
Sala da caldeira – Pavilhão	Explosão / fuga de gás / incêndio (tipo C)	Risco C
Arrecadações , arquivo	≥ 100 m ³	Risco C

4.1.2. Riscos biológicos

Existem boas práticas de higiene pessoal dos equipamentos e das instalações, bem como de higiene e segurança alimentar.

4.1.3. Risco químico

Os produtos utilizados nesta escola são basicamente detergentes, desinfectantes e alguns produtos químicos em pequenas quantidades no laboratório de química. Os locais onde se encontram armazenados destinam-se apenas a esse fim, sendo o acesso restrito.

4.1.4. Risco físico

Não são muito relevantes salientando-se no entanto sempre o perigo de incêndio, o perigo de electrocussão, o perigo de explosão ou fuga de gás cujos locais de risco assinalamos no quadro acima referido.

Está também sempre presente o risco de escorregamento ou queda (tendo em consideração a natureza dos revestimentos e o acidentado do terreno no exterior dos blocos dos vários pisos existentes na escola).

4.2. Riscos Externos

4.2.1. Origem Natural

Embora a área geográfica de implantação da escola não seja considerada pelos serviços municipais de protecção civil vulnerável à ocorrência de incidentes ou catástrofes naturais, deve-se sempre ter em conta, o risco de ocorrência de sismos.

4.2.2. Tecnológicos

Como já foi referenciado na caracterização física do espaço, a escola está inserida numa zona de transição entre o urbano e o rural com uma ocupação eminentemente habitacional onde não existem riscos tecnológicos na periferia da mesma. Porem, como em qualquer edifício, estão sempre, presentes os

riscos eléctricos e de fuga de gás. Deve-se ter também em consideração o risco de ameaça em bomba.

5. LEVANTAMENTO DOS MEIOS E RECURSOS

5.1. Meios de Alarme e Alerta

O alarme é realizado através da campainha existente através de toques intermitentes e será accionada manualmente.

O alerta é transmitido verbalmente por linha telefónica.

5.2. Sinalização e Iluminação – Em manutenção

O sistema de iluminação de emergência está instalado em blocos autónomos, que em caso de corte geral de electricidade tem autonomia de hora por forma a permitir a evacuação em segurança.

Existe também sinalização nas vias de evacuação.

5.3. Meios de incêndio

O equipamento disponível é constituído por extintores de pó químico classe ABC, extintores de CO2 e extintores de água existe em todos os blocos uma rede de incêndio armada (carretéis).

Na cozinha existe também uma manta contra-fogo.

Não existe qualquer tipo de sistema automático de detecção de incêndio no interior da escola.

Junto à entrada principal existe uma boca-de-incêndio.

No arruamento adjacente à escola existem 3 bocas-de-incêndio.

Não existe pessoal formado nem treinado para o combate a incêndios.

- **Planta de enquadramento e plantas de emergência (ver anexos 5 e 8)**

5.4. Primeiros Socorros

Existe uma caixa de primeiros socorros situada no bloco administrativo e em cada bloco.

Não existe pessoal formado em primeiros socorros.

6. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

REDE ELÉCTRICA

Quadros eléctricos

- Efectuar a medição das terras pelo menos duas vezes por ano, uma no período seco e outra no período húmido;
- Valores medidos superiores a 20 ohm obrigam à substituição ou melhoramento dos eléctrodos de terra;
- Testar os aparelhos diferenciais pelo menos duas vezes por ano;

- Verificar a continuidade das ligações da terra de protecção e ligação à chapa do quadro (se metálico);
- Verificar se o circuito da terra de protecção acompanha todos os circuitos parciais;
- Actualizar a etiquetagem dos circuitos sempre que se modifique a sua distribuição;
- Salvaguardar a inacessibilidade dos quadros ao público, através de chave própria.

Iluminação

- Substituir no imediato qualquer interruptor degradado ou lâmpada fundida;
- Assegurar a separação dos circuitos de emergência (ambiente e letreiros de saídas) dos restantes circuitos de iluminação geral;
- Actualizar as horas de fecho e abertura da iluminação exterior comandada por relógio eléctrico de acordo com os horários de verão e Inverno;
- Assegurar que todos os circuitos devem ser acompanhados do condutor de terra de protecção;
- Testar os circuitos de iluminação de emergência pelo menos duas vezes por ano;
- Verificar o estado dos balastros e arrancadores das lâmpadas fluorescentes e substitui-los quando deficientes;
- Verificar a estanquicidade dos aparelhos de iluminação e equipamentos localizados no exterior.

Tomadas

- Substituir no imediato qualquer tomada degradada;
- Verificar a existência da terra de protecção em todas as tomadas;
- Limitar a ligação amovível de blocos extensíveis de tomadas e respectivos cabos de ligação.

Aparelhos de utilização

- Verificar periodicamente os cabos e fichas dos equipamentos móveis e fixos, e a sua ligação à terra de protecção;
- Substituir qualquer condutor e cabo em mau estado de conservação;
- Evitar a sobrecarga dos circuitos eléctricos não ligando demasiados aparelhos na mesma tomada;
- Retirar das tomadas os aparelhos portáteis quando não estão a ser usados, principalmente nos locais não ocupados por largos períodos de tempo.

REDES HIDRÁULICAS

Abastecimento de Água

- Verificar anualmente as canalizações de abastecimento;

- Substituir torneiras e vedantes que apresentem fugas;
- A rede de distribuição de água, quando metálica, deverá ser ligada à terra de protecção (não podendo, contudo, ser considerada como eléctrodo de terra).

Águas residuais domésticas

- Manter as redes de esgotos permanentemente desobstruídas;
- Efectuar mensalmente descargas forçadas nos esgotos das instalações sanitárias e cozinha, observando visualmente a circulação das águas nas caixas de passagem.

Águas pluviais

- Durante o período de verão, proceder à limpeza de valetas e caixas de esgotos exteriores, retirando areias e detritos acumulados;
- Antes do começo da estação das chuvas, proceder à vistoria das coberturas (telhados e terraços), sumidouros e caleiras, removendo folhagem e outros detritos;
- Verificar a fixação de tubos de queda de águas;
- Inspeccionar com cuidado as paredes envolventes e terraços, de forma a detectar a infiltração de águas, por deficiência da cobertura.

CONSTRUÇÃO CIVIL

- Durante o período de férias estival, efectuar as grandes reparações de paredes e respectivas pinturas;
- Durante todo o ano, pintar no imediato, quaisquer escrito ou desenho;
- Pelo menos uma vez por ano, detectar o aparecimento de fissuras nas paredes e muros de suporte, que ponham em risco a circulação de pessoas;
- Verificar, ainda que visualmente, o beiral dos telhados para telhas soltas ou partidas;
- Proceder periodicamente à visualização de elementos de construção (pisos, portas, janelas, grades, vedações e equipamentos desportivos) de forma a detectar elementos salientes ou cortantes, propiciadores de situações de perigo;
- Proceder à reparação/substituição de estores com deficiências de utilização;
- Os trabalhos de manutenção ou reparação que envolvam materiais, equipamentos ou técnicas que possam provocar a deflagração de incêndio ou prejudicar a evacuação dos ocupantes, não devem ser efectuados durante os períodos de permanência dos alunos nas instalações escolares.

REDE DE GÁS

- Todas as instalações e equipamentos a gás deverão ser vistoriados como medida de prevenção, por entidade inspectora reconhecida e

- emitido o respectivo certificado de estanquicidade, de acordo com a legislação em vigor;
- Não é permitida a utilização de aparelhos de aquecimento de ar ambiente, a gás;
 - Não deve ser armazenadas mais do que duas garrafas de gás butano de 13 kg dentro do edifício escolar.

EXTINTORES E BOCAS DE INCÊNDIO

- Proceder à revisão anual dos extintores e carreiros, e verificar semanalmente o estado de conservação dos mesmos;
- Anualmente verificar as caixas da rede de águas de ataque a incêndios, em coordenação com a câmara municipal de bombeiros.

REDE INFORMATICA, TELEFÓNICA E SINALIZAÇÃO INTERNAS

- Substituir e reparar, se possível, os telefones internos com deficiência;
- Verificar, ainda que visualmente, se há sintomas de violação nas calhas de suporte da rede informática de distribuição;
- Substituir de imediato quaisquer campainhas de sinalização deficiente e, sempre que necessários ajustar o timbre das mesmas;
- Verificar as unidades UPS de apoio à rede informática e dos sistemas de alarme.

JARDINS E ACESSOS

- Anualmente proceder a podas selectivas e substituir, com apoio de serviços externos, as espécies secas ou degradadas;
- Nos períodos de calor, proceder à rega das zonas ajardinadas;
- Manter os pisos de circulação desobstruídos de pedras e demais detritos.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO

- Todas as instalações devem ser mantidas em permanente estado de limpeza e de arrumação;
- Nos períodos de férias, as paredes leváveis nas zonas de circulação de alunos e locais de convívio deverão ser lavadas com mais profundidade;
- A cozinha, bar, balneários e instalações sanitárias devem ser limpas diariamente e periodicamente desinfectadas;
- Proceder anualmente à limpeza geral de todos os espaços normalmente não ocupados ou de difícil acesso (arrecadações, armazéns e sótãos), retirando materiais excedentários ou facilmente inflamáveis (papeis, madeiras, plásticos e outros);
- Diariamente proceder à recolha de lixos, dando particular ênfase à sua separação para posterior reciclagem;
- Assegurar com os serviços camarários a recolha e limpeza dos contentores de depósito de lixos;

- **Ficha de Resumo de Manutenção e Conservação (ver anexo 6)**

II - ORGANIZAÇÃO DA EMERGÊNCIA

1. ORGANIGRAMA DA SEGURANÇA

ORGANIZAÇÃO DA SEGURANÇA

- o **Organograma - com a indicação dos elementos (ver anexo 7)**

2. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA

Elemento: Directora do Agrupamento

Funções e Responsabilidades:

- Responsável máximo pela segurança contra incêndio perante a **ANPC**;
- Responsável pela implementação do PEI;
- Responsável pela revisão do PEI.

Descrição da Actuação:

- Delega competências no caso da existência de qualquer emergência no chefe de segurança.

CHEFE DE SEGURANÇA

Elemento: **ver organização de segurança (anexo 7)**

Funções e Responsabilidades:

- Activar o plano de emergência interna;
- Gestão da emergência.

Descrição da Actuação:

- Avalia as situações de emergência (nível 1 ou 2);
- É o responsável por decretar o fim da emergência (no caso do nível 1);
- Decide da necessidade de acionar o alarme geral e corte de energia;
- Dá a ordem de evacuação ao coordenador de bloco;
- Coordena as equipas de 1.º intervenção e 1.os socorros;
- Desloca-se para o local de acesso dos meios de socorro externo a fim de indicar aos bombeiros o processo para o local ou locais do sinistro;
- Presta informações sobre eventuais sinistrados.

COORDENADOR DE BLOCO

Elemento:	Bloco 1	Bloco 2	Bloco Admi.	Bloco Poliva.	Pavilhão
	*	*	*	*	*

* ver organização de segurança (anexo 7)

Funções e Responsabilidades:

- Tem como função comunicar a emergência ao chefe de segurança;

Descrição da Actuação:

- Dá o alarme local e informa da ocorrência o chefe de segurança;
- Actua sempre que possível de modo a apoiar a 1.ª intervenção;
- Comunica a ordem de evacuação aos utentes dos espaços sob a orientação do chefe de segurança;
- Verifica se alguém ficou retido nas instalações;
- Efectua os cortes de energia eléctrica e gás;
- Efectuar o controlo e reposição do material nas caixas de primeiros socorros

EQUIPA DE 1.º INTERVENÇÃO

Elementos: ver organização de segurança (anexo 7)

Funções e Responsabilidades:

- Limitação, controlo e minimização do sinistro.

Descrição da Actuação:

- Combate ao sinistro seguindo as instruções do chefe de segurança;
- Prestar apoio aos meios externos sempre que necessário.

EQUIPA DE ALARME
ALERTA GERAL E CORTE GERAL DE ENERGIA

Elementos : ver organização de segurança (anexo 7)

Funções e Responsabilidades:

- Dar o alarme;
- Dar o alerta.
- Efetua o corte geral de energia e gás

Descrição da Actuação:

- Dá o alarme parcial por voz;
- Por indicação do chefe de segurança dá alarme geral deslocando-se à campainha efectuando 3 toques.

EQUIPA DE EVACUAÇÃO, CONCENTRAÇÃO E CONTROLO

Elementos:

- Professores em Aulas;
- Assistentes operacionais:

Cantina - Elementos: **ver organização da segurança (anexo 7)**

Biblioteca - Elementos: **ver organização da segurança (anexo 7)**

Vigilantes Recreio - Elementos: **ver organização da segurança (anexo 7)**

Funções e Responsabilidades:

- Executar a evacuação;
- Efectuar a verificação de presenças nos pontos de encontro.

Descrição da Actuação:

- Os professores em aulas e os Assistentes operacionais destacados para o efeito coordenam a evacuação da população escolar;
- Verificam no livro de ponto a lista dos alunos presentes no ponto de encontro;
- Informam o chefe de segurança da presença/falta de algum elemento;
- Não permitem que nenhum elemento se ausente do ponto de encontro;
- Aguardam ordens do chefe de segurança.

EQUIPA DE INFORMAÇÃO E VIGILANCIA

Elemento: **ver organização da segurança (anexo 7)**

Funções e Responsabilidades:

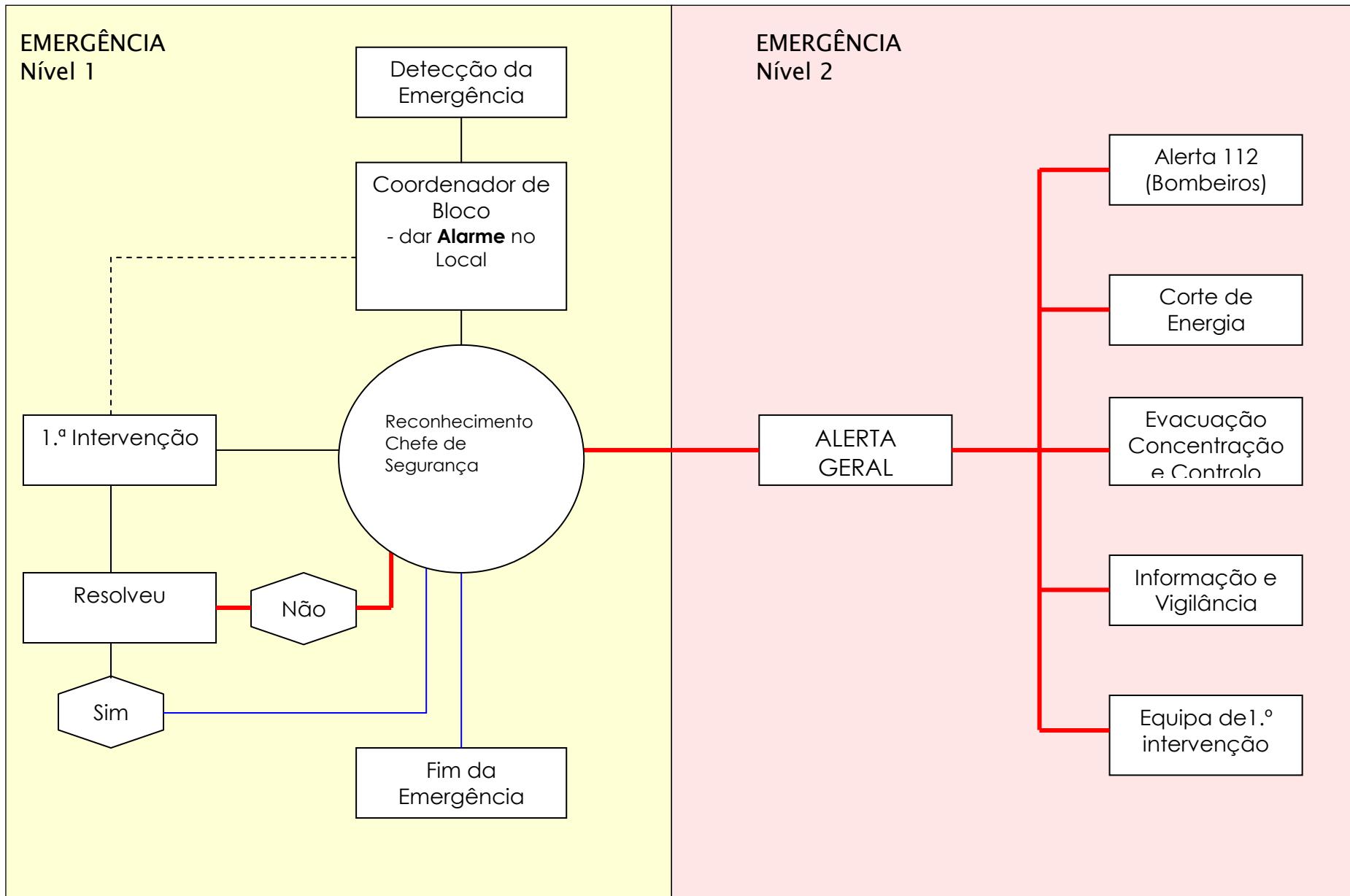
- Controla os acessos.

Descrição da Actuação:

- Por ordem do chefe de segurança telefona para os meios externos adequados à situação transmitindo com pormenor o sinistro;
- Recepção e informar os meios externos;
- Abre os portões aos meios externos de socorro;
- Não permite a entrada ou saída de qualquer elemento à excepção dos elementos de socorro externo.

III - PLANO DE ACTUAÇÃO (INTERVENÇÃO)

1. ESQUEMA DE ACTUAÇÃO



2. DESCRIÇÃO DA ACTUAÇÃO

Num plano de emergência todos os procedimentos a adoptar são executados por forma a minimizar as consequências materiais e humanas, até à chegada dos meios externos de socorro.

Qualquer professor, funcionário ou aluno que presencie uma situação de emergência deve dar o alarme à pessoa mais próxima, de preferência ao coordenador de bloco.

O coordenador de bloco (pode utilizar os extintores) informa o chefe de segurança que por sua vez faz o reconhecimento da situação:

- Localização exacta da emergência;
- A extensão da mesma;
- Existência de vítimas;
- Riscos envolventes;
- Meios disponíveis.

Após inteirar-se da situação e da sua gravidade, o chefe de segurança decide qual o nível de emergência:

Nível 1

- É possível limitar a situação ao bloco onde teve origem;
- Não ameaça outros blocos;
- O procedimento de emergência interno é capaz por si só de controlar o sinistro usando apenas os meios internos;
- Pode implicar a evacuação do bloco.

Nível 2

- O sinistro assume grandes dimensões;
- O sinistro fora de controlo, ou a fugir ao controle, que ameaça outros blocos;
- Necessidade de activar meios externos;
- Implica a evacuação do bloco ou da escola.

Em caso de ser uma emergência do nível 1

- Deve o chefe de segurança do bloco verificar a cada instante se a situação está em vias de resolução ou controle;
- Se a situação está resolvida, declara o "fim da emergência";
- Se necessária a intervenção de meios externos à escola, passar à execução dos procedimentos do nível 2.

Em caso de ser uma emergência do nível 2

- Deve o chefe de segurança ordenar o accionamento do alarme geral;
- Após soar o alarme acústico deverão ser executadas as seguintes fracções;
- Alerta às entidades exteriores do sinistro com indicação de:
 - Tipo de sinistro;
 - Zona;
 - Elementos envolvidos;
 - Outros perigos.
- Corte de energia;
- Activação da equipa de 1.ª intervenção;

- Activação das equipas de evacuação, concentração e controlo (contagem e chamada dos elementos presentes nos pontos de encontro, de acordo com a listagem);
- Activação dos elementos responsáveis pela informação e vigilância (abertura dos portões para entradas dos meios de emergência. Informar e auxiliar os meios externos, aquando a sua chegada);
- O responsável pelos meios externos (bombeiros) declara o “fim da emergência”.

IV - PLANO DE EVACUAÇÃO

O plano de evacuação da escola tem por objectivo estabelecer procedimentos e preparar a evacuação rápida e segura da população escolar em caso de ocorrência de uma situação perigosa.

1. Vias de Evacuação

Não existem vias ou saídas exclusivamente de emergência. Os caminhos escolhidos como vias de emergência e as saídas tem a largura suficiente para a rápida evacuação do número de pessoas a evacuar. As vias de emergência estão assinaladas na planta de emergência.

- **Plantas de Emergência (Ver anexo 8)**

2. Ponto de Encontro

Existe um ponto de encontro no campo de jogos da escola.

- **Planta de enquadramento (Ver anexo 5)**

3. Procedimentos de Evacuação

- Toda a população escolar deve dirigir-se o ponto de encontro;
- Proceder à contagem de presenças;
- Permanecer no local até ordem do chefe de segurança.

4. Pontos Críticos em Caso de Evacuação

- Confluência da população escolar junto às escadas no bloco administrativo, bloco 1 e bloco 2.
- Confluência das escadas dentro dos blocos 1, 2 e administrativo.
- Dificuldade e mesmo impossibilidade do acesso dos meios externos de combate a incêndio à totalidade dos edifícios da escola.

V - INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

1. GERAIS

As instruções gerais de segurança destinam-se à totalidade da população escolar.

Devem estar afixadas em locais de grande visibilidade e ser do conhecimento de toda a comunidade escolar, que devem receber formação de forma a compreender facilmente todo o Plano de Emergência no geral e estas instruções em particular.

- **Instruções de Segurança (ver anexo 9)**

2. PARTICULARES

As instruções particulares de segurança são aplicáveis a locais que apresentam riscos específicos, como a cozinha, o laboratório, as salas de aulas, os quadros eléctricos e a sala da caldeira. Estas instruções devem ser afixadas à entrada do local a que correspondem.

- **Instruções de Segurança (ver anexo 9)**

3. ESPECIAIS

As instruções especiais de segurança destinam-se aos elementos das equipas, aos quais devem ser entregues cópias e dada formação.

- **Instruções de Segurança (ver anexo 9)**

VI - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

1. Divulgação

Após a aprovação do plano será feita uma sessão de divulgação com o objectivo de informar todos os colaboradores da sua existência e realçar a importância do seu conteúdo em caso de emergência.

As instruções gerais e particulares serão afixadas nos respectivos locais.

2. Exercício

Será realizado todos os anos um simulacro de evacuação (terá que ser executado até ao final do primeiro período lectivo) com a participação das entidades responsáveis pelo socorro e segurança:

- Protecção civil;
- Bombeiros;
- Polícia de Segurança Pública

3. Actualização

Após cada simulacro, será elaborado um relatório, que após análise do mesmo, poderão resultar sugestões de melhorias a serem implementadas e consequentemente nova actualização deste plano de emergência.

- **Relatórios e Grelhas de Verificação (ver anexo 10)**